



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 044/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª

ALCINA DIAS TORRES"

Apresentado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>
Rejeitado em		de		de 19	
Aprovado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 19 99 no formal folhas

de legislativo n.º 044/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense a Sr^a ALCINA DIAS TORRES".

Autor: Ver. IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a ALCINA DIAS TORRES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 08 / 06 / 1999

N.º 044 L.º 001 Fis. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Srª ALCINA DIAS TORRES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Srª ALCINA DIAS TORRES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09 / 06 / 99

aprovado em 09 / 06 / 99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 044/99
 AUTOR: VEREADOR IZAÍAS F. DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Jai _____

 EM ____ / ____ / ____

Elis _____

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS
 F. DE JESUS _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ALCINA DIAS TORRES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jai _____

 RELATOR

Elis _____
Carlos _____

 MEMBRO

 MEMBRO
 A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 044/99

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS F. DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo

_____ EM ____ / ____ / ____

An

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS

F. DE JESUS

_____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO

HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ALCINA DIAS TORRES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

_____ RELATOR

An

_____ MEMBRO

_____ MEMBRO